

Trata-se de obra que aquiesce à premissa de que o Direito não pode ser dissociado da Moral e à conclusão que insere e racionaliza valores morais na atmosfera jurídica. A jurisdição constitucional, nesse sentido, cumpre seu papel e legitima-se perante o meio social ao utilizar métodos de argumentação jurídica, os quais devem ser particularmente respeitados no Brasil, por ocasião da análise dos atos de improbidade administrativa. Paralelamente, a Constituição, dotada de força normativa, não é apenas o principal texto jurídico do Estado, uma vez que também representa as mais diversas linhas do conhecimento humano e é norteada por evidente sentido axiológico. Baseada nesse contexto pós-positivista, a obra discorre sobre a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e oferece, inicialmente, panorama geral do referido diploma normativo para, em seguida, especificar o objeto de estudo nas modalidades e nas sanções nela contidas. Finalmente, aponta para a necessidade de ser estabelecido procedimento tendente a apurar a efetiva ocorrência de atos ímprobos, apresentando, ainda, contribuição no sentido de racionalizar, com o necessário uso da Regra da Proporcionalidade, a aplicação das penalidades da Lei de Improbidade Administrativa, com inspiração em outros textos normativos, inclusive.

Autor Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Procedimento, Sanções e Aplicação Racional

Atualizado de acordo com o novo Código de Processo Civil e com a Lei Complementar nº 157/2016

2ª edição revista, ampliada e atualizada

Área específicaDIREITO PÚBLICO.

Áreas afins

TEORIA DO DIREITO, FILOSOFIA DO DIREITO, SOCIOLOGIA DO DIREITO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Público-alvo/consumidores

MAGISTRADOS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOGADOS, PROFESSORES, ESTUDANTES E OPERADORES DO DIREITO EM GERAL.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm **CÓDIGO:** 10001506

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

A524i Amorim Junior, Silvio Roberto Oliveira de

Improbidade Administrativa: procedimento, sanções e aplicação racional / Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior. 2. ed. rev., ampl. e atual. – Belo Horizonte : Fórum, 2018.

170p.; 14,5cm x 21,5cm

ISBN: 978-85-450-0592-6

1. Direito Público. 2. Teoria do Direito. 3. Filosofia do Direito. I. Título.

CDD: 341 CDU: 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

AMORIM JUNIOR, Silvio Roberto Oliveira de. *Improbidade Administrativa*: procedimento, sanções e aplicação racional. 2. ed. rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 170p. ISBN 978-85-450-0592-6.

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior é Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público. Procurador Regional da República. Ex-Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Sergipe. Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera/Uniderp. Professor e Palestrante.

SUMÁRIO

CAPÍTU INTROI	TLO 1 DUÇÃO 17
	ILO 2 DVADA VISÃO AXIOLÓGICA DO DIREITO NA DDERNIDADE21
2.1	Considerações iniciais
2.2	Direito e moral
2.3	Moral e valores: necessária racionalização
2.4	Modernidade, segunda modernidade e dever de racionalidade das decisões judiciais
2.5	Racionalidade das decisões jurisdicionais
2.6	A Constituição: da folha de papel à força normativa
2.6.1	A folha de papel
2.6.2	A força normativa
2.7	Da constituição pura à constituição aberta
2.7.1	A constituição pura
2.7.2	A constituição aberta
2.8	A constituição pós-positivista
2.8.1	O caso Lüth
2.8.2	O pós-positivismo
CAPÍTU A LEI D	ILO 3 A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A
PROPO	RCIONALIDADE E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 63
3.1	Considerações iniciais
3.2	A Lei de Improbidade Administrativa
3.2.1	Reminiscências históricas 64
3.2.2	A Constituição, a Lei nº 8.429/1992 e o Princípio Republicano
3.2.3	A natureza jurídica da ação de improbidade administrativa 70
3.2.4	As disposições normativas da Lei nº 8.429/1992 73
3.3	As espécies dos atos de improbidade administrativa 76
3.4	Princípios constitucionais e sopeso na Lei da Improbidade Administrativa
3.5	A Proporcionalidade
3.5.1	Características constituintes da proporcionalidade
3.5.2	A proporcionalidade e a Lei da Improbidade Administrativa
3.6	A proporcionalidade e o Supremo Tribunal Federal: crítica necessária
3.6.1	Racionalidade principiológica e o Supremo Tribunal Federal
3.6.2	Análise e aplicação, pelo Supremo Tribunal Federal, da proporcionalidade no âmbito da prática de atos que caracterizam improbidade administrativa
DA EFE RACION	ILO 4 IBUIÇÕES PARA PROCEDIMENTO DELIMITADOR TIVA EXISTÊNCIA DE ATOS ÍMPROBOS E PARA NALIDADE NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTIDAS Nº 8.429/1992
4.1	Considerações iniciais
4.2	Juízo de improbidade e juízo de dosimetria das sanções descritas na Lei nº 8.429/1992: julgamento paradigmático do Superior Tribunal de Justica

4.3	Primeira contribuição: observância de procedimento que indique a efetiva prática de ato de improbidade administrativa	109	
4.3.1	Conceito do ato de improbidade administrativa	110	
4.3.2	O(s) sujeito(s) ativo(s) do ato de improbidade administrativa e a necessidade de individualização de condutas	111	
4.3.3	O(s) sujeito(s) passivo(s) do ato de improbidade administrativa e a necessidade de individualização do(s) lesado(s)	116	
4.3.4	A caracterização do ato como formalmente ímprobo	117	
4.3.5	A caracterização do ato como materialmente ímprobo	120	
4.3.6	A relação de causalidade no ato de improbidade administrativa	125	
4.4	Segunda contribuição: parametrização das sanções fixadas pela Lei nº 8.429/1992, a partir de análise circunstanciada de seu respectivo art. 12	127	
4.4.1	O primeiro parâmetro do art. 12, da Lei nº 8.429/1992	129	
4.4.2	O segundo parâmetro do art. 12, da Lei nº 8.429/1992	130	
4.4.3	O terceiro parâmetro do art. 12, da Lei nº 8.429/1992	132	
4.4.4	A reunião dos parâmetros do art. 12, da Lei nº $8.429/1992 \dots$	134	
4.5	Terceira contribuição: uso de outros critérios normativos na aplicação racional das sanções de atos ímprobos	136	
4.5.1	A potencialidade lesiva do ato ímprobo no meio social e como fator impeditivo da concretização dos Direitos		
	Humanos	137	
4.5.2	A aplicação da Lei nº 8.112/1990	143	
4.5.3	A aplicação da Lei nº 12.846/2013	146	
4.5.4	A aplicação da pena-base e das circunstâncias agravantes e atenuantes do Código Penal	148	
CONCL	CONCLUSÕES		
REFERÊNCIAS			
ANEXO 1: método para caracterização do ato ímprobo			
ANEXO 2: método para aplicação das sanções da Lei nº 8.429/1992 $$ 1			